

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/10/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ALLYSON PADILHA, com sede na Rua Romeu Paiva, nº 61, Bairro Bela Vista, no Município de Erechim – RS, CEP: 99.704-040, Fone (54) 99925-6698, e-mail licita.contratos2024@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.776/0001-04, Inscrição Estadual nº 039/0205427, neste ato representado por seu sócio Sr. Allyson Padilha, inscrito no CPF sob o nº 024.328.780-19 e portador da Carteira de Identidade nº 6101563201.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 05 e 30 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
05	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA RETANGULAR ALTA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS. CAPACIDADE ENTRE 25 LITROS A 28 LITROS.	50
30	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, 12 PEÇAS (6 XÍCARAS/ 6 PIRES), EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 ML.	20

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao

pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B, Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Jolas

Rua Maurício Guimarães, 420, B, Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDA0-7EFD-A1A3-F79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 14:04:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 14:08:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/FDA0-7EFD-A1A3-F79F>